



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 74/2026

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** em RECONHECIMENTO PÚBLICO à **MESA DO SENADO FEDERAL**, pela condução do processo de apreciação e consequente reprovação da indicação do Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Tal decisão demonstra o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como reafirma a importância do papel do Senado Federal no exercício de seu dever de fiscalização e equilíbrio entre os Poderes da República.

A deliberação adotada reflete a responsabilidade institucional dos Senadores em zelar pela independência do Poder Judiciário e pela adequada composição da mais alta Corte do país, garantindo que seus membros atendam plenamente aos requisitos técnicos, jurídicos e éticos exigidos para o exercício da função.

Dessa forma, registramos nossos cumprimentos à Mesa do Senado Federal pela postura firme e alinhada ao interesse público, reforçando a confiança nas instituições democráticas e no sistema de freios e contrapesos que sustenta o Estado de Direito.

Que esta Moção seja encaminhada à **MESA DO SENADO FEDERAL**, dando ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 30 de abril de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Vereador